



Mem. nº 24 DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2021/27009/009406

Araguaína, 05 de fevereiro de 2021.

Aos diretores das Unidades Escolares.

Assunto: **Escolha do PNLD – Projetos Integradores e Projeto de Vida.**

Senhor (a) diretor (a),

1. Considerando a importância dos livros didáticos a serem disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) aos **estudantes do Ensino Médio**, oriento que os diretores das Unidades Escolares realizem o processo de escolha do material, de forma democrática e participativa, contando com o envolvimento de todos os professores, objetivando a análise e a escolha dos títulos que melhor atenderem às necessidades locais. Nesse contexto é necessário o cuidado e zelo na observância dos protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias de manter o afastamento social devido a pandemia, com vistas a preservação da saúde e bem-estar dos participantes.
2. Com isso, a escolha será realizada **no sistema do PDDE Interativo/SIMEC** e esta prevista para **ocorrer no início de março (ficar atento ao portal do FNDE)**. A escola deverá registrar a escolha de até **4 (quatro) Projetos Integradores e 1 (um) Projeto de Vida**. E sob a gestão dos diretores de unidades escolares, os representantes das editoras poderão fazer uso dos recursos tecnológicos (enquetes, Google Meet e demais tecnologias disponíveis) para divulgação dos livros didáticos aos servidores da unidade escolar, visto que o momento requer distanciamento social.
3. Assim sendo, encaminhamos (anexa) a **Resolução nº15, de 26 de julho de 2018**, que **dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático**.
4. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional através da servidora Lúcia Bento a disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone 63 – 3411-5014 ou 63 3411-5009.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína